Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/05/15
Protocolo

PARECER Nº 70 / 2015.
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Resolução Nº 6 / 2015.

Autoria: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Relator: Vanderlei do Conselho.

Parecer: FAVORÁVEL.

I – RELATÓRIO

A presente matéria tem por finalidade determinar a perda do mandato do Vereador Jeovane José Machado, na forma como especifica.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão, em especial no que tange a formalidade.

Ante o exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL à presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Aldonir Cabral e Nei Haveroth.

Palácio José Neves Formighieri, 22 de maio de 2015.

Vanderlei do Conselho / PSC
Presidente

Aldonir Cabral / PDT
Secretário

Nei Haveroth / PSL
Membro